



PORTARIA Nº 071-PD/2.023, DE 26 DE OUTUBRO DE 2.023.

“Concede diárias para viagem e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Item II, Art. 81 da Lei Municipal nº. 189/90, por este ato,

RESOLVE:

I - Determinar o Servidor o Sr. **PEDRO AUGUSTO GONÇALVES DO AMARAL**, ocupante do cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, que faça uma viagem à cidade de **GOIÂNIA/GO**, com a finalidade de serviços da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - (CONSELHO TUTELAR)**.

II - Em consequência, conceder-lhe 01 (uma) diária à razão de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), tendo em vista a mesma será realizada com **DESPESAS COM REFEIÇÕES**.

III - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, 26 de outubro de 2.023.


LÚCIO PIRES DOS SANTOS
Prefeito Municipal